



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



REQUERIMENTO Nº **RQ 692 /2019**
(Do Deputado Leandro Grass)

DE 2019. Em: 38/06/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
02/08/2019
HORA: 15h LOCAL: [Assinatura]

Requer a realização de Audiência Pública para discussão das "Práticas Inovadoras em Educação".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeremos, nos termos do Art. 124, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública, no dia 2 de agosto de 2019, no Plenário desta Casa de Leis, às 15h, para discussão das "Práticas Inovadoras em Educação".

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 692 / 2019
Folha Nº 01

O presente Requerimento visa a realização de Audiência Pública para discussão das Práticas Inovadoras em Educação.

É importante lembrar que a educação é um direito fundamental, da classe dos direitos sociais, à luz do artigo 6º da Constituição Federal. Nos termos do artigo 225, é dever do Estado e da família, e deve ser promovida com a colaboração da sociedade. A Câmara Legislativa, portanto, tem o seu papel na promoção da educação, seja pela sua função fiscalizadora, seja pela propositura de normas para incrementar a educação distrital.

O mundo mudou e, com ele, a maneira de nos relacionarmos com as outras pessoas e com o ambiente. Não nos comunicamos mais do mesmo jeito, tampouco aprendemos como antes. Nesse contexto, é importante debatermos novas formas de educação, a centralidade do papel dos alunos e o quanto é fundamental adotar práticas inovadoras, para acompanhar as mudanças que ocorrem na realidade de crianças e jovens.

70356



Cada vez a inovação na educação é fundamental dar valor aos estudos e buscar novos caminhos, da maneira de nos relacionarmos com as outras pessoas e com o ambiente, nesse contexto, e importante debatermos novas formas de educação, a centralidade do papel dos alunos e o quanto é fundamental adotar práticas inovadoras, para acompanhar as mudanças que ocorrem na realidade de crianças, jovens e adolescentes.

O estudo trás não somente benefícios financeiros, mas também realização pessoal e possibilidades de atuar de forma mais efetiva na sociedade. Por isso, atualmente, as pessoas se preocupam com uma formação sólida e, muitos, independentemente da idade, retomam os estudos com objetivo de exercer plenamente seu potencial.

Com efeito, vale destacar que a discussão sobre as práticas inovadoras em Educação é um exercício constante. Serve para a memória, para aquisição de conhecimentos, para aprender e, principalmente, serve como motor de mudança da vida de cada cidadão.

A tarefa de ensinar é bastante relevante. Assim, o desenvolvimento de novas práticas é primordial, de forma a impactar, positivamente, na aprendizagem e, porque não, na vida dos estudantes.

Diante do exposto, rogamos o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Setor Protocolo Legislativo
RA. Nº 692 / 2019
Folha Nº 028


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 692/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 27/06/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 692 12019
Folha Nº 038